

## CIDADANIA Prefeitura diz que emitiu pedidos para a Embasa, que, por sua vez, afirma que dependia de obras estruturais

# Sem água encanada e esgoto no Barro Duro

AMÉLIA VIEIRA

O Conjunto Habitacional Jardim Campo Verde, também conhecido como Barro Duro, não dispõe de água encanada nem rede de esgoto. São 415 casas no local. As famílias que lá estão instaladas sofrem, enquanto a Prefeitura de Salvador e a Empresa Baiana de Água e Saneamento (Embasa) trocam acusações sobre de quem seria a culpa de tamanha falta de assistência.

Há nove meses, a Pejota Construções e Terraplanagem Ltda., empreiteira responsável pelas obras, enviou ofício à Embasa solicitando atestado de viabilidade para abastecimento de água e esgoto sanitário para aquele projeto. O primeiro ofício foi protocolado na Embasa em 17 de agosto do ano passado – um mês após o início das obras. Outros ofícios, reiterando o pedido e solicitando respostas, foram assinados



Iracema Chequer / Ag. A TARDE

Moradores recolhem água de carro-pipa no Conjunto Jardim Campo Verde

pelo superintendente da Sucop (Superintendência de Conservação e Obras Públicas), Luciano Valladares, e remetidos para a Embasa nos dias 9 de novembro de 2009 e 18 de fevereiro de 2010.

Por meio de uma nota, a assessoria de imprensa da Embasa admitiu que recebeu duas solicitações da Pejota (17/8/2009 e 28/10/2009). Segundo a Embasa, a empresa teria respondido, em 19/11/2009, “informando inexistência de rede pública de abastecimento na área e a necessidade da execução de um projeto para implantação de sistema de distribuição de água para atender à localidade, projeto que até o momento não foi apresentado”.

O diretor de obras da Sucop, Benedito Leite, teve uma reunião há 15 dias com a direção da Embasa. Ele foi informado de que uma linha de abastecimento está sendo construída pela Conder para aten-

der a outros dois loteamentos próximos e servirá também para o Barro Duro. “Os trabalhos estão em fase avançada”, assegurou o diretor da Sucop.

### Habitabilidade

Engenheiro civil e arquiteto do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (Crea), Giesi Nascimento Filho explica que toda obra, independentemente do seu porte, antes de ser iniciada, precisa do alvará de construção emitido pela prefeitura. Anexo à solicitação deve constar o croqui de lançamento de dejetos e esgotamento sanitário.

Ao fim da obra, para conseguir o “habite-se”, entre os documentos exigidos está a carta de anuência da Embasa. Sem o “habite-se”, não há como liberar para moradia. “Não se deve autorizar se não tem plenitude das condições de habitabilidade”, diz.